

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 5.12.2022

1 376ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas,
3 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de
4 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Patrícia Gama, Paulo Martins,
7 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade e os suplentes, Caetano Juliani e Paulo Nelson
8 Filho. Presente, ainda, a Senhora Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena
9 Cury Gallottini. Justificou a ausência o Senhor Conselheiro Gabriel Henrique
10 Borges. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente
11 declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Comunica que
12 o M. Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior tem realizado o
13 acompanhamento dos projetos encaminhados pelas Unidades, relacionados ao
14 novo edital para as 63 vagas dos Projetos de Excelência. Comunica, ainda, que
15 o Prof. Carlotti solicitou que a minuta de Resolução que dispõe sobre as
16 Diretrizes Gerais para a distribuição e concessão de cargos de Professor Titular
17 na USP seja apreciada em reunião do Conselho Universitário a partir do próximo
18 ano, uma vez que a Comissão de Legislação e Recursos retirou o processo de
19 pauta de sua última reunião, ocorrida em 02/12/2022, considerando que não
20 houve tempo hábil para analisá-lo detalhadamente. O Senhor Presidente
21 acrescenta que a CLR questionou a necessidade de transformar as atuais
22 Diretrizes utilizadas pela CAA em Resolução. A seguir, o Senhor Presidente
23 comunica aos Senhores Conselheiros sobre a solicitação encaminhada pela
24 Diretora da Escola de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Regina Szylit. Em síntese, o
25 documento encaminhado pela EE solicita que seja autorizada a homologação do
26 relatório final do concurso para contratação de Professor Titular para provimento
27 do cargo nº 1015583 – cuja permanência foi aprovada pela CAA em 02/11/2019
28 – até junho de 2024, uma vez que não restaram candidatos aptos para
29 concorrerem ao cargo em questão, dentro do prazo e, desta forma, um novo
30 edital deverá ser aberto. Os Senhores Conselheiros debatem amplamente a
31 questão e a Comissão decide solicitar à Direção da EE maiores esclarecimentos
32 sobre a falta de inscritos no edital de concurso de Professor Titular realizado pelo
33 Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP). Ato
34 contínuo, o Senhor Presidente passa à discussão e votação da ata da 375ª

35 sessão, realizada em 07/11/2022. Não havendo manifestações contrárias, a ata
36 é aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa à **PARTE II –**
37 **ORDEM DO DIA. A. CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relator: Prof. Dr. PEDRO**
38 **VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2022.1.775.64.2 – CENTRO DE**
39 **ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA.** Proposta de Critérios objetivos de
40 mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular no CENA/USP. A
41 proposta estabelece o perfil mínimo de Professor Titular, tendo sido elaborada
42 de acordo com o Projeto Acadêmico Institucional do CENA e aprovado pela CAA
43 em dezembro de 2018. De acordo com a proposta, um Professor Titular deve
44 apresentar capacidade de liderança de projetos de grande porte, elevado
45 desempenho acadêmico em sua área de atuação, e familiaridade com pesquisa
46 inovadora e de impacto. Além disso, deve satisfazer a pelo menos alguns dos
47 seguintes requisitos: a) ministrar aulas regularmente, com carga compatível com
48 a média docente do CENA; b) demonstrar contribuição científica sólida, com
49 evidências de inserção internacional e liderança nacional; c) formar mestres e
50 doutores regularmente; d) apresentar indicadores de atuação em extensão e
51 gestão universitária. Descrição mais detalhada dos requisitos e atividades
52 esperadas: **1 – Ensino:** Oferecimento regular de disciplinas em nível de
53 graduação e/ou pós-graduação, em número e carga horária similar à média dos
54 docentes do CENA. Estas atividades incluem a produção de materiais didáticos,
55 a inovação no ensino, a obtenção de recursos em projetos ligados a ensino, bem
56 como a premiações e honrarias relacionadas. **2 – Pesquisa:** Produção científica
57 de destaque em periódicos, capítulos de livros e em livros indexados,
58 preferencialmente em veículos internacionais, de alto impacto. Especial atenção
59 será dada ao número de citações. Serão valorizadas as publicações com a
60 participação de egressos, orientados ou pós-doutores supervisionados pelo
61 candidato. A coordenação ou participação como pesquisador principal em
62 projetos temáticos ou equivalente, financiados por agências de fomento
63 nacionais e/ou internacionais são atividades altamente desejáveis. A geração de
64 patentes, nacionais ou internacionais, registradas, ou os resultados positivos e
65 impactantes na transferência de tecnologia serão também considerados como
66 relevantes. Outras atividades que compõem a avaliação: palestras em eventos
67 científicos, organização de eventos internacionais, participação em comitês
68 editoriais de revistas, participação em sociedades científicas, estágios de média

69 ou longa duração em centros de excelência no Brasil e, especialmente, no
70 exterior, distinções e premiações recebidas, dentre outras. **3 – Formação de**
71 **Recursos Humanos:** Experiência comprovada na orientação regular de alunos
72 de graduação (e.g. iniciação científica, monografia, estágio supervisionado, e
73 trabalho de conclusão de curso), mestrado e doutorado concluídos. Supervisão
74 concluída de pós-doutorado é também desejável. **4 – Extensão:** Atividades
75 envolvendo a organização ou coordenação de cursos de especialização,
76 aperfeiçoamento, atualização e difusão, a participação regular em comissões
77 examinadoras ou julgadoras (exames de defesa ou qualificação de mestrado ou
78 doutorado, concursos públicos), a participação em projetos de lei e normativas
79 legais e técnicas ou participação em projetos comunitários, bem como
80 participação em sociedade, colegiado ou comissão externa à USP, entre outros.
81 **5 – Gestão Universitária:** Participação em comissões estatutárias e órgãos
82 colegiados de IES ou pesquisa, coordenação de cursos de graduação e/ou de
83 pós-graduação, direção de Unidade ou Instituto Especializado, chefia de
84 Departamento ou equivalente, presidência de comissões estatutárias ou órgãos
85 colegiados, de comissões assessoras permanentes e/ou de núcleos de pesquisa
86 e extensão. Salienta, ainda, como altamente desejáveis, a participação em
87 organismos internacionais, o acolhimento a cientistas nacionais e internacionais,
88 a divulgação científica através de modernos veículos de mídia, as relações com
89 instituições públicas e privadas visando transferência de tecnologia ao setor
90 produtivo, bem como o atendimento a consultas jurídicas, quando solicitado.
91 Outras características importantes: envolvimento anterior do candidato na área
92 em apreço, contatos com cientistas da área, conhecimento acerca do CENA e
93 da USP. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 17/11/2022. A **CAA** decide
94 pelo retorno do processo à Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do
95 seguinte teor: “O processo trata de solicitação de análise dos critérios de
96 distribuição de cargos de Professor Titular no Centro de Energia Nuclear na
97 Agricultura (CENA-USP), aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de
98 17/11/2022. O documento de critérios apresentado no processo consta de
99 diretrizes gerais para o perfil esperado de um Professor Titular no CENA-USP,
100 especificando as atividades esperadas em ensino, pesquisa, formação de
101 recursos humanos, extensão e gestão universitária, estando aderente com o
102 Projeto Acadêmico da Unidade. Nada a acrescentar em relação ao elenco de

103 atividades eleitas pela Unidade para compor o perfil de Professor Titular. No
104 entanto, não ficou claro no documento como a Unidade, a partir do elenco de
105 atividades nominadas, identificará pelo menos 2 (dois) docentes associados
106 aptos a concorrer ao cargo. Ou seja, não ficou claro se o docente terá que
107 cumprir todos os requisitos ou qual o percentual necessário para ser considerado
108 elegível. Informações de como essas atividades serão quantificadas são
109 fundamentais para que a CAA possa identificar a existência de candidatos com
110 potenciais reais de concorrer ao cargo na Unidade. O CENA-USP tem estrutura
111 organizacional formada por três divisões científicas, sendo Divisão de
112 Funcionamento de Ecossistemas Tropicais (DVECO), Divisão de Produtividade
113 Agroindustriais e Alimentos (DVPROD) e Divisão de Desenvolvimento de
114 Métodos e Técnicas Analíticas Nucleares (DVTEC), com distribuição equilibrada
115 de docentes. Desta forma, é necessário constar da proposta como o Conselho
116 Deliberativo do CENA-USP irá distribuir as vagas de Professor Titular entre estas
117 Divisões Científicas. Considerando o acima exposto, a CAA decide pelo retorno
118 do processo ao CENA-USP para que o documento de 'Critérios de Distribuição
119 de Cargos de Professor Titular' seja reanalisado, esclarecendo se todos as
120 atividades de ensino, pesquisa, formação de recursos humanos, extensão e
121 gestão universitária serão consideradas para identificar os professores
122 associados elegíveis para concorrer ao cargo ou, se não, quais critérios
123 quantitativos devem ser considerados, bem como a definição de como os cargos
124 serão distribuídos entre as Divisões Científicas, ou se serão sempre gerais para
125 todos os associados habilitados. Se for esta a decisão, é importante ter o cuidado
126 de assegurar critérios que possam manter o equilíbrio de titulares entre as
127 divisões." **PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE**
128 **RIBEIRÃO PRETO.** Proposta de solicitação de cargos de Professor Titular na
129 FDRP e de método de realização dos respectivos concursos, apresentado em
130 resposta ao ofício da CAA de 2/10/2020. **Manifestação da Unidade:** apresenta
131 um conjunto de reflexões sobre o impacto e recepção de cargos de Professor
132 Titular no interior da Unidade, bem como atualização de critérios e solicitação de
133 novos cargos, apresentando: (1) Do balanceamento quantitativo e qualitativo dos
134 estratos que integram o corpo docente da FDRP – apresenta o histórico do corpo
135 docente da Unidade até o presente momento, bem como a reflexão sobre o
136 número de Professores Titulares pertinentes ao quadro da FDRP, com

137 solicitação de que a Unidade venha a possuir 6 cargos de Professor Titular; (2)
138 Indicadores de desempenho acadêmico de Professores Associados da FDRP e
139 quantidade de habilitados para integrar os cargos de Professor Titular –
140 apresenta um conjunto de dados referentes à produção de seus Professores
141 Associados e sua adesão ao Perfil de Professor Titular proposto pela Unidade
142 (fls. 23-24) conforme tabelas anexas (fls. 109-113); 3) Da distribuição das vagas
143 de Professor Titular e da adaptação da FDRP às novas diretrizes de concurso
144 da Universidade (art. 122 do Regimento Geral) – em síntese afirma que ‘Diante
145 desse cenário, o modelo de concurso supradepartamental, agora admitido pelo
146 Regimento Geral da USP, atraiu a atenção da comunidade da FDRP, que deverá
147 discutir, em suas instâncias, a conveniência de incorpora-lo para os concursos
148 para Professor Titular (...) Em sendo esta a decisão da Congregação, virá a
149 FDRP a requerer a destinação de 6 (seis) novas vagas de Professor Titular, a
150 serem destinadas à Unidade como um todo (e não a este ou àquele
151 Departamento); e (5) Da atribuição de vagas de Professor Titular represadas nos
152 últimos anos – a Unidade conclui que ‘requer-se que a atribuição, em etapa
153 única, de mais 06 (seis) vagas para cargos de Professor Titular para a FDRP,
154 para uso em concursos supradepartamentais, segundo o modelo do art. 122 do
155 Regimento Geral da USP), que poderá concursá-las com melhor planejamento
156 e economicidade, de forma mais justa e eficiente.’ Aprovado pela Congregação
157 em 16/07/2021. **Manifestação da SG:** Considerando a Resolução USP nº 7344
158 de 30/05/2017, bem como as orientações constantes na Circ.SG/CAA/42 de
159 09/09/2021, analise-se estritamente o tema atinente aos critérios da Unidade.
160 **Decisão da CAA:** pelo retorno dos autos conforme parecer, reforçando sua
161 disposição em abordar os problemas ali apontados junto à Diretoria da Unidade
162 (20/09/2021). **Manifestação da Unidade:** apresenta esclarecimentos quanto
163 aos questionamentos da CAA. **Decisão da CAA:** tendo em vista o documento
164 enviado pela FDRP em resposta às solicitações feitas pela CAA, a Comissão
165 avalia que são necessários novos esclarecimentos à Unidade. Inicialmente, a
166 Comissão está solicitando à FDRP que estabeleça procedimentos que deverão
167 ser seguidos por ela em quaisquer circunstâncias e não considerações que
168 envolvam apenas o momento atual. A Comissão elenca as possibilidades que
169 podem ser adotadas pela Unidade com relação à definição do departamento ao
170 qual o cargo deverá ser alocado e ressalta que cada Unidade apresenta os

171 procedimentos que julga serem os mais adequados para sua realidade. A grande
172 variedade de soluções apresentadas reflete a diversidade da Universidade. O
173 pedido de manutenção de cargos vacantes pode ser feito em fluxo contínuo para
174 aquelas Unidades que estão abaixo da média de titulares da USP de 22%, como
175 é o caso da FDRP. Já o pedido de novas vagas é realizado, normalmente, uma
176 vez por ano, com data comunicada às Unidades pela CAA. Para um pedido de
177 novas vagas, a Unidade precisa, da mesma forma, ter determinado um conjunto
178 de normas que estabelecerá um procedimento padrão que guiará a escolha do
179 departamento de destino dessa(s) vaga(s) ou, alternativamente, que a disputa
180 se dê por meio de um concurso supradepartamental. A CAA informa que não
181 aceita como parâmetro critérios exclusivamente numéricos (demográficos), uma
182 vez que acredita que o mérito acadêmico do departamento precisa se fazer
183 presente nos parâmetros de escolha. Com base nos esclarecimentos
184 apresentados, a CAA solicita que a Unidade faça uma revisão completa de seus
185 critérios, apresentando um conjunto de normas que preveja, em todas as
186 ocorrências, como destinará essa vaga. Recorda que para que a vaga seja
187 concedida, ao departamento ou à Unidade, é preciso que haja, pelo menos, dois
188 docentes considerados 'aptos' a concorrer à vaga de titular, segundo os critérios
189 estabelecidos pela Unidade. A CAA discorre sobre mais algumas questões que
190 não ficam claras no documento enviado pela FDRP e solicita, por fim, que os
191 'Critérios de distribuição de vagas de Professor Titular da FDRP' sejam escritos
192 de forma clara em um documento único e independente, que servirá de
193 referência para todos os pedidos. Ressalta que as normas poderão ser alteradas
194 quando a Unidade vir necessidade de fazê-lo, mediante aprovação da CAA.
195 Desta forma, a Comissão decide pela devolução dos autos à FDRP, conforme
196 parecer (21/02/2022). **OF.ATAc/FDRP/054 de 27/07/2022:** O Diretor da FDRP,
197 Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, apresenta os
198 esclarecimentos requeridos pela CAA por meio do parecer de 21/02/2022: 1) No
199 que respeita à solicitação de que a 'Unidade estabeleça procedimentos que
200 deverão ser seguidos por ela em quaisquer circunstâncias', comunica que tal
201 informação é objeto do Of. D. FDRP/017/2022, que segue encaminhado em
202 anexo. No que respeita a tal questão, esclarece que na FDRP realizar-se-ão
203 sempre concursos interdepartamentais. Por esta razão, supre-se a demanda
204 pela apresentação de 'Critérios de distribuição de vagas de Professor Titular da

205 FDRP', uma vez que não há critérios para distribuição entre os Departamentos;
206 2) A FDRP deixa de apresentar solicitação de reposição de cargos vacantes, vez
207 que não há vacância de cargos de Titular na Unidade. A solicitação apresentada
208 visa exatamente suprir a Unidade com a outorga inicial dos claros dos
209 Professores Titulares, a qual não se completou ainda, não obstante tenham
210 decorridos 15 anos da sua fundação. Tal como explicitado no Of. D.
211 FDRP/016/2022, que também segue encaminhado anexo, apenas três
212 concursos para Professor Titular foram realizados desde o início do
213 funcionamento da Unidade, a qual se mantém muito abaixo da média da USP,
214 de 22% de Professores Titulares em relação ao número total de docentes; 3)
215 Com respeito aos critérios para outorga dos 6 claros solicitados, a FDRP observa
216 que não se trata apenas de critérios demográficos; 4) Esclarece a dúvida
217 apresentada pela CAA no que diz respeito ao fato de que há a necessidade de
218 a Unidade contar com, pelo menos, dois docentes considerados 'aptos' a
219 concorrer à vaga de titular, segundo os critérios estabelecidos pela Unidade e há
220 algumas informações que não estão claras no documento anteriormente
221 encaminhado pela Unidade apontando quais seriam estes docentes
222 considerados 'aptos'; 5) Por fim, ressalta o pedido de que os claros sejam
223 concedidos em blocos, para fins de assegurar racionalidade no processo de
224 seleção e economicidade à realização dos concursos. **OF.D. FDRP/016/2022 de**
225 **27/05/2022:** renova o requerimento de concessão de 6 claros de Professor
226 Titular, com fulcro no item 4.a das Diretrizes gerais para distribuição e concessão
227 de cargos de Professor Titular, visando que a FDRP alcance a média USP. **OF.D.**
228 **FDRP/017/2022 de 30/05/2022:** em atenção aos concursos para Professor
229 Titular, informa que a Congregação da FDRP decidiu que os mesmos serão
230 realizados de forma interdepartamental, nos termos do art. 122 do Regimento
231 Geral da USP. Acrescenta que tal deliberação deu-se em 02/07/2021 e aplica-
232 se para todo e qualquer concursos para Titular que vier a ocorrer na Unidade.
233 **Decisão da CAA:** recomenda o retorno dos autos à Unidade. Apresenta um
234 histórico da tramitação: (i) a primeira versão foi encaminhada para análise da
235 Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), em 04/09/2015; (ii) a CAA em
236 05/10/2015, deliberou pela devolução dos autos à Unidade por considerar falta
237 de critérios objetivos na definição do perfil dos docentes habilitados; (iii) em
238 10/10/2016 a FDRP apresentou nova proposta; (iv) em 27/03/2017 a CAA

239 aprovou os critérios; (v) em 14/11/2018 a Unidade solicitou um novo cargo de
240 Professor Titular; (vi) em 1º/04/2019, a CAA aprovou a destinação do cargo; (vii)
241 em 28/09/2020 a CAA reanalisou o Perfil de Professor Titular e Plano de Metas
242 da FDRP; (viii) em 24/08/2021, a diretoria da FDRP submete proposta de
243 atualização do perfil de cargo de Professor Titular e juntamente solicitação de 6
244 (seis) novos cargos de Professor Titular; (ix) em 20/11/2021, a CAA solicita que
245 a Unidade defina os critérios tanto para as solicitações de manutenção de cargos
246 já concedidos, quanto para as solicitações de novos cargos de Professor Titular;
247 (x) em 19/01/2022 a diretoria da FDRP encaminha documento respondendo aos
248 questionamentos feitos, com atualização do documento; (xi) em 21/02/2022, a
249 CAA solicitando que a Unidade defina procedimentos que deverão ser seguidos
250 em quaisquer circunstâncias e não considerações que envolvam situações
251 pontuais; (xii) em 27/07/2022, o Diretor enviou ofício à CAA reforçando o
252 requerimento de inclusão de outorga dos cargos de Professor Titular e a decisão
253 de que todos os próximos concursos serão realizados de forma
254 Interdepartamental. Desta forma, a CAA, em **08/08/2022** 'solicita que a FDRP
255 envie um documento consolidado dos 'Critérios de Distribuição de Vagas de
256 Professor Titular' com a definição clara do perfil esperado dos docentes aptos a
257 concorrerem ao cargo, contemplando o modelo de concurso único a ser adotado
258 (interdepartamental), com regramento que assegure o equilíbrio das vagas entre
259 os departamentos.' A **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**, com base em
260 parecer exarado pelo Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, apresenta nova
261 redação do seu documento adotando como **Critérios de distribuição de cargos**
262 **de Professor Titular entre Departamentos da FDRP** os seguintes preceitos: (i)
263 com base no estabelecido pelo art. 57, II, do Estatuto da Universidade de São
264 Paulo, terão prioridade os Departamentos que não tenham atingido o mínimo de
265 dois Professores Titulares; (ii) cumprido a primeira regra os concursos serão
266 abertos de modo interdepartamental 'com a inclusão de todos os Departamentos
267 da FDRP que não contem com número de Professores Titulares igual ou superior
268 ao dobro do número de Professores Titulares de qualquer outro Departamento
269 da Unidade.' Define, ainda, o **Perfil quantitativo/qualitativo para Professor**
270 **Titular da FDRP**, indicando 20 itens a serem observados, bem como estipulando
271 que o cumprimento de 70% dos itens, 14 de 20, é condição para que o docente
272 seja considerado habilitado. Aprovado pela Congregação em 04/11/2022. A **CAA**

273 aprova a revisão dos critérios da Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA
274 é do seguinte teor: “O processo trata de solicitação de análise dos critérios de
275 distribuição de cargos de Professor Titular da Faculdade de Direito de Ribeirão
276 Preto (FDRP). Na reunião de 08/08/2022, a CAA deliberou pela devolução dos
277 autos, sugerindo que a FDRP envie um documento consolidado dos ‘Critérios de
278 Distribuição de Vagas de Professor Titular’ com a definição clara do perfil
279 esperado dos docentes aptos a concorrerem ao cargo, contemplando o modelo
280 de concurso único a ser adotado (interdepartamental), com regramento que
281 assegure o equilíbrio das vagas a serem distribuídas entre os departamentos,
282 bem como de indicadores qualitativos e quantitativos. O diretor da FDRP nomeia
283 um membro titular da egrégia Congregação para que elabore parecer sobre os
284 argumentos apresentados pela CAA. Em acurada análise, o relator manifesta
285 assentimento ao proposto pela CAA, da necessidade de que sejam definidos
286 ‘percentual de cumprimento mínimo de cada um dos itens de forma a gerar
287 informações que permitam identificar os Professores Associados elegíveis ao
288 Cargo de Professor Titular’ e que seja contemplado na proposta um ‘regramento
289 para assegurar equilíbrio de distribuição entre os departamentos’, caso os
290 concursos sejam disputados de forma interdepartamental. Contempla no parecer
291 do relator sugestões de critérios que estabelece o perfil quantitativo e qualitativo
292 (expresso no Anexo I) e critérios de distribuição de cargos (Anexo II). O parecer
293 do relator foi apreciado na reunião da Congregação da FRDP, tendo sido
294 aprovado por unanimidade em 04/11/2022. O Anexo I define 20 itens como
295 indicadores quantitativos e qualitativos, contemplando atividades de ensino,
296 pesquisa e extensão, o qual estabelece o que é esperado para o Professor
297 Titular na FDRP, que deve atender a pelo menos 70% (setenta por cento) do
298 total das atividades previstas, o que equivale a 14 dos 20 itens relacionados. O
299 Anexo II define os critérios para distribuição das vagas na Unidade, com
300 prioridade para os departamentos com menos de 2 (dois) Professores Titulares,
301 atendido o perfil estabelecido no Anexo I. Verificada a existência de ao menos 2
302 (dois) Professores Titulares em cada Departamento da Unidade, a proposta é de
303 que os cargos seguintes sejam por concurso interdepartamental, com a
304 participação de todos os Departamentos da FDRP que não contem com número
305 de Professores Titulares igual ou superior ao dobro do número de Professores
306 Titulares de qualquer outro Departamento da Unidade. Os critérios apresentados

307 são objetivos e contemplam as manifestações da CAA com relação à
308 consolidação do documento, apresentação de dados qualitativos e quantitativos
309 para a identificação de no mínimo 2 (dois) docentes habilitados para concorrer
310 ao cargo e da apresentação dos critérios de distribuição propriamente ditos.
311 Desta forma, a CAA opina pela aprovação dos critérios, reforçando que devem
312 sempre fazer parte das análises de solicitações o conjunto de informações
313 apresentadas nos Anexos I e II.” **PROCESSO 2022.1.311.38.7 - MUSEU DE**
314 **ZOOLOGIA.** O Museu apresenta documento de Critérios de mérito (fls. 3-4),
315 tomando as ‘áreas reconhecidamente importantes’ e a ‘busca do equilíbrio’ como
316 critérios de distribuição. Como Perfil de Professor Titular, organiza em
317 indicadores qualitativos as seguintes áreas: 1. Pesquisa: (i) publicações
318 científicas e (ii) consolidação de grupo de pesquisa; 2. Ensino: (i) disciplinas, (ii)
319 orientação e supervisão, (iii) produção didática e (iv) avaliação no percurso
320 formativo; 3. Cultura e Extensão: (i) articulação das atividades de ensino,
321 pesquisa e extensão, (ii) divulgação do conhecimento e (iii) prestação de
322 serviços; 4. Curadoria de acervos científicos ou Museológicos: (i) coordenação
323 e supervisão da curadoria de acervos e (ii) captação de recursos relacionados a
324 acervos; 5. Gestão Administrativa: (i) participação na gestão administrativa do
325 Museu de Zoologia e/ou Universidade de São Paulo. Aprovado pelo Conselho
326 Deliberativo em 21/10/2021. **Decisão da CAA:** decide pelo retorno do processo
327 à Unidade, para que sejam apresentados indicadores quantitativos de forma a
328 permitir a identificação de habilitados a concorrer ao cargo (07/11/2022). **O MZ**
329 **reencaminha** o seu documento de Critérios de mérito. Versão aprovada pelo
330 Conselho Deliberativo em 25/11/2022. A **CAA** aprova os critérios para solicitação
331 e distribuição de cargos de Professor Titular junto ao Museu de Zoologia,
332 conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo está
333 relacionado aos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular do Museu
334 de Zoologia, o qual foi aprovado na 190ª Sessão do Conselho Deliberativo do
335 Museu, em 25/11/2022. A proposta de distribuição de cargos está centrada em
336 dois requisitos gerais: a priorização de áreas reconhecidamente importantes
337 para o Museu de Zoologia, com a necessidade de lideranças acadêmicas, mas
338 com evidente carência ou ausência de Professores Titulares; e na busca do
339 equilíbrio entre as áreas. Em reunião de 07/11/2022, a CAA decidiu pelo retorno
340 dos autos ao MZ com o argumento de que somente com os indicadores

341 qualitativos apresentados não seria possível identificar na Unidade pelo menos
342 2 (dois) docentes associados habilitados para concorrer ao cargo de Professor
343 Titular, sugerindo que fosse apresentada, de maneira objetiva, indicadores
344 quantitativos para ajudar nesta identificação de habilitados associados entre os
345 docentes. Em resposta às considerações da CAA, o MZ apresentou os
346 indicadores em grupos relacionados à pesquisa, ensino, cultura e extensão,
347 curadoria de acervos científicos ou museológicos e gestão administrativa, bem
348 como a formas de quantificar esses indicadores no intervalo de 5 anos.
349 Considerando que o MZ apresentou critérios qualitativos e quantitativos claros
350 que permitem objetivamente a identificação de professores associados
351 habilitados a concorrer ao cargo de Professor Titular, de acordo com os critérios
352 estabelecidos, a CAA delibera pela aprovação dos critérios, reforçando que
353 devem sempre tentar manter o equilíbrio entre Professores Titulares nos serviços
354 de Entomologia, Invertebrados e Vertebrados.” **Relator: Prof. Dr. CAETANO**
355 **JULIANI. PROCESSO 2012.1.47.87.6 – INSTITUTO DE RELAÇÕES**
356 **INTERNACIONAIS.** Trata-se de um processo de critérios de Unidade, do qual a
357 CAA “tomou ciência” em 24/08/2015, e que, nesse interstício, não contou com
358 nenhuma revisão. Quando da aprovação do documento, o IRI possuía dois
359 Professores Titulares, com os cargos nºs: 1028022 e 1028030; tendo um terceiro
360 cargo, nº 207349, aprovado em 22/02/2016. Apesar do IRI não ter
361 Departamentos, no documento não há previsão de um perfil mínimo de Professor
362 Titular, o que está em desacordo com a prática adotada para o restante da
363 Universidade. **Decisão da CAA:** decide pelo retorno do processo à Unidade,
364 observando que os critérios devem ser rediscutidos no âmbito da Unidade e que
365 tal revisão é fundamental para que o Instituto de Relações Internacionais possa
366 ser avaliado em consonância com as demais Unidades da USP. (26/10/2020). **O**
367 **IRI reencaminha** o seu documento de Critérios de mérito. Apresenta um
368 histórico da Unidade, desde sua criação em 2004, bem como um panorama de
369 seu cenário de docentes. Toma como preceito que: (i) cada área da Unidade
370 conte com um Professor Titular; (ii) a prirização de áreas com mais Professores
371 Associados; (iii) o desempenho acadêmico de seus docentes. Apresenta, por
372 fim, seu perfil de Professor Titular. Aprovado pela Congregação em 24/11/2022.
373 A **CAA** aprova os critérios para solicitação e distribuição de cargos de Professor
374 Titular junto ao Instituto de Relações Internacionais, conforme parecer. Salienta,

375 ainda, que os atuais Critérios da CAA definem o número mínimo de dois cargos
376 de Professor Titular para Departamentos, não se aplicando a áreas de
377 conhecimento. O parecer da CAA é do seguinte teor: “Trata-se de um processo
378 de critérios de Unidade, do qual a CAA ‘tomou ciência’ em 24/08/2015, e que,
379 nesse interstício, não contou com nenhuma revisão. O IRI reencaminha o seu
380 documento de Critérios de mérito para reavaliação da CAA. Apresenta um
381 histórico da Unidade, desde sua criação em 2004, destacando sua atuação
382 multidisciplinar em quatro áreas básicas do conhecimento: Ciência Política,
383 Direito, Economia e História, que constituem as diretrizes básicas do Projeto
384 Acadêmico do Instituto de Relações Internacionais. Sua estrutura administrativa
385 sem departamentos e o fato de ser uma Unidade com um quadro docente
386 pequeno, dificulta a adoção de alguns critérios gerais para distribuição e
387 concessão de professores titulares. O documento apresenta também a
388 composição do corpo docente, com 17 professores permanentes e 13
389 professores de outras unidades da USP. Segundo os critérios aprovados, é
390 considerado conveniente: i) que cada uma das áreas básicas do conhecimento
391 do IRI conte com um Professor Titular; (ii) a priorização de áreas com maior
392 número de Professores Associados que ministrem aulas na graduação e na pós-
393 graduação; (iii) o desempenho acadêmico dos professores associados,
394 considerando-se o tempo de USP, o tempo de livre-docência, a carga didática
395 média (bacharelado e pós-graduação), a orientação de discípulos (Iniciação
396 Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), a produção científica e as
397 atividades de cultura e extensão de seus docentes. Complementam os critérios
398 a análise qualitativa e quantitativa do perfil de Professor Titular caracterizado no
399 Projeto Acadêmico da Unidade, que inclui: compromisso institucional,
400 comprovado por liderança de colegiados, linha de pesquisa consolidada, com
401 financiamentos regulares de agência de fomento e participação em núcleos ou
402 grupos de pesquisa, produção regular de resultados de pesquisa, com ao menos
403 três artigos de autoria única ou como primeiro autor em revistas indexadas
404 nacionais ou internacionais ou de capítulo de livro ou livro autoral, dedicação às
405 atividades de ensino, prioritariamente em disciplinas obrigatórias da graduação,
406 formação de alunos na graduação e na pós-graduação, orientação de alunos de
407 iniciação científica e atividades de divulgação científica e projeto de extensão
408 universitária. Aprovado pela Congregação em 24/11/2022. A CAA entende que

409 os dez itens qualitativos e quantitativos complementares (Item VII a-j) permitirão
410 que a Unidade identifique dentro de seu corpo de Professores Associados
411 aqueles docentes que estejam habilitados a concorrer a um pleito de Professor
412 Titular. Face ao exposto, esta CAA manifesta-se favoravelmente aos critérios de
413 mérito apresentados pelo IRI.” **B. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO**
414 **CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição e concessão**
415 **de cargos de Professor Titular"). Relator: Prof. Dr. CAETANO JULIANI.**
416 **PROCESSO 2022.1.939.74.2 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E**
417 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS (4a – média 13,94%).** Processo apenas em
418 versão digital no sistema GR # 1707. Solicita a permanência do cargo de
419 Professor Titular nº 267422, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Joanir
420 Pereira Eler, em 05/02/2022, no Departamento de Medicina Veterinária (ZMV).
421 Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de
422 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela
423 CAA em 17/02/2020, a Unidade solicita que o cargo seja redistribuído para o
424 Departamento de Ciências Básicas (ZAB). Aprovado pela Congregação em
425 26/10/2022. A **CAA** aprova que o cargo nº 267422, vago no Departamento de
426 Medicina Veterinária (ZMV), seja redistribuído para o Departamento de Ciências
427 Básicas (ZAB). O parecer da CAA é do seguinte teor: “Solicita a permanência do
428 cargo de Professor Titular nº 267422, em decorrência da vacância do Prof. Dr.
429 Joanir Pereira Eler, em 05/02/2022, no Departamento de Medicina Veterinária
430 (ZMV). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição
431 de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados
432 pela CAA em 17/02/2020, a Unidade solicita que o cargo seja redistribuído para
433 o Departamento de Ciências Básicas (ZAB). Aprovado pela Congregação em
434 26/10/2022. Considerando os documentos apresentados e os índices da FZEA
435 e a composição dos docentes dos departamentos da Unidade, esta CAA
436 manifesta-se pela permanência do cargo de Professor Titular solicitado.”
437 **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2022.1.1292.5.0 –**
438 **FACULDADE DE MEDICINA (4a – média 22,39%).** Processo apenas em versão
439 digital no sistema GR # 1737. Solicita a permanência dos seguintes cargos de
440 Professor Titular: cargo nº 136930, em decorrência da vacância do Prof. Dr.
441 Miguel Srougi, em 30/09/2021, no Departamento de Cirurgia (MCG); cargo nº
442 221970, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Sérgio Carlos Nahas, em

443 10/03/2022, no Departamento de Gastroenterologia (MGT); cargo nº 1015893,
444 em decorrência da vacância da Prof.^a Dr.^a Umbertina Conti Reed, em
445 18/08/2022, no Departamento de Neurologia (MNE). Após a demonstração de
446 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular
447 entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 29/05/2020, a
448 Unidade solicita que os cargos permaneçam nos departamentos de origem.
449 Aprovado pela Congregação em 21/10/2022. A **CAA**, com base na
450 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção,
451 nos departamentos de origem, dos seguintes cargos: - cargo nº 136930, no
452 Departamento de Cirurgia (MCG); - cargo nº 221970, no Departamento de
453 Gastroenterologia (MGT); - cargo nº 1015893, no Departamento de Neurologia
454 (MNE). O parecer da CAA é do seguinte teor: “Solicita a permanência dos
455 seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 136930, em decorrência da
456 vacância do Prof. Dr. Miguel Srougi, em 30/09/2021, no Departamento de
457 Cirurgia (MCG); cargo nº 221970, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Sérgio
458 Carlos Nahas, em 10/03/2022, no Departamento de Gastroenterologia (MGT);
459 cargo nº 1015893, em decorrência da vacância da Prof.^a Dr.^a Umbertina Conti
460 Reed, em 18/08/2022, no Departamento de Neurologia (MNE). Após a
461 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de
462 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em
463 29/05/2020, a Unidade solicita que os cargos permaneçam nos departamentos
464 de origem. Aprovado pela Congregação em 21/10/2022. A análise da
465 documentação apresentada mostra que a solicitação está embasada no fato de
466 que em cada um dos departamentos há disciplinas cuja liderança foi prejudicada
467 com a redução do corpo docente. A avaliação de mérito, em especial das tabelas
468 comparativas e das justificativas, demonstra que a solicitação é cabível, uma vez
469 que há massa crítica qualificada de professores associados habilitados a
470 participar do processo, e há produção científica, captação de recursos,
471 atividades de ensino, extensão e assistência descritas para os três
472 departamentos (MCG, MGT e MNE). Embora MGT e MNE tenham recebido
473 vagas recentemente, que já estão em provimento, as disciplinas indicadas estão
474 em áreas distintas e esses cargos irão restaurar o quadro de professores
475 titulares, de acordo com os critérios da unidade. Assim, esta CAA considera a
476 solicitação aprovada para os três cargos indicados.” **Relator: Prof. Dr. PAULO**

477 **MARTINS. PROCESSO 2022.1.4365.25.2 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA**
478 **DE BAURU (4a – média 25,86%)**. Processo apenas em versão digital no sistema
479 GR # 1772. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 161993, em
480 decorrência da vacância do Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson, em
481 30/07/2021, no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva
482 (BAO). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios para solicitação
483 de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em 06/11/2017, a Unidade
484 solicita que o cargo seja destinado para concurso supradepartamental, uma vez
485 que ficou definido pela Congregação que todos os concursos para provimento
486 de cargo de Professor Titular da FOB serão supradepartamentais. Aprovado pela
487 Congregação em 18/11/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
488 dos critérios pela Unidade, aprova a redistribuição do cargo nº 161993, vago no
489 Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva (BAO), para a
490 Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB) como um todo, nos termos do § 2º
491 do artigo 122 do Regimento Geral. O parecer da CAA é do seguinte teor: “A
492 Unidade possui mérito acadêmico reconhecido nacional e internacionalmente.
493 Tendo em vista estar abaixo da média na relação Professores Titulares/ Total de
494 Docentes, solicita a manutenção do Claro, em função do falecimento de
495 professor, para concurso supradepartamental. Tendo seus critérios sido
496 observados, esta CAA julga procedente o pedido.” **C. SOLICITAÇÃO DE**
497 **PERMANÊNCIA - SEMESTRAL (Item 4b das "Diretrizes gerais para**
498 **distribuição e concessão de cargos de Professor Titular")**. **Relator: Prof.**
499 **Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROTOCOLADO 2022.5.76.14.8 –**
500 **INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**
501 **(4b – média 30,79%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1751.
502 Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 1016040, em decorrência
503 da vacância do Prof. Dr. Augusto Damineli Neto, em 17/08/2022, no
504 Departamento de Astronomia (AGA). Após a demonstração de mérito e
505 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
506 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 06/11/2017, a Unidade
507 solicita que o cargo permaneça no departamento de origem. Aprovado pela
508 Congregação em 10/11/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
509 dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção no Departamento de
510 Astronomia (AGA), do cargo nº 1016040, ressaltando a necessidade de que a

511 Unidade se mantenha atenta, também, ao número de Professores Titulares dos
512 demais departamentos. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata
513 da solicitação de retorno de 1 (um) cargo de professor titular a ser destinado ao
514 Departamento de Astronomia (AGA), do Instituto de Astronomia, Geofísica e
515 Ciências Atmosféricas (IAG), em virtude da aposentadoria do Prof. Augusto
516 Damineli Neto, em 17/08/2022. A solicitação foi aprovada na Reunião da
517 Congregação do IAG em 10/11/2022. O IAG conta hoje com 62 docentes, com
518 um total de 17 titulares, 3 cargos de titular em provimento e 1 vago, 28
519 professores associados (11 MS-5.3, 10 MS-5.2 e 7 MS-5.1) e 17 doutores (14
520 MS-3.2 e 7 MS-3.1). No quadro de professores associados, 18 são bolsistas
521 CNPq, muitos orientam IC, mestrado, doutorado e supervisionam pós-
522 doutorados, têm produção científica em revistas de qualidade, divulgação
523 científica em eventos, publicação de livros e capítulos de livros, e coordenação
524 de projetos, bem como o envolvimento em atividades administrativas, comissões
525 e colegiados e atividades de extensão. O Departamento de Astronomia ao qual
526 o cargo está sendo pleiteado, possui 27 docentes, com 8 titulares e 2 cargos em
527 provimento, 14 professores associados, destes 7 possuem bolsas de
528 produtividade em pesquisa do CNPq (4 nível 1D e 3 nível 2), elevada média de
529 produção científica nos últimos cinco anos, coordenação de grandes projetos,
530 atuando em projetos de extensão e participado em órgãos administrativos, sendo
531 possível identificar mais do que 2 (dois) docentes habilitados a prestar o
532 concurso. A justificativa para o retorno da vaga ao Departamento de Astronomia
533 é sustentada pelo Chefe do Departamento e apoiada pela Diretoria, respeita os
534 Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular, aprovados em
535 06/11/2017 e está relacionado a critérios qualitativos e quantitativos da Unidade.
536 Apesar do Departamento de Geofísica (com 16 docentes) e do Departamento de
537 Ciências Atmosféricas (com 19 docentes) terem número de docentes associados
538 habilitados para concorrer ao cargo, os dados apresentados nas Tabelas de
539 Carreira Docente nos últimos 5 anos (2017-2022) permitem identificar no
540 Departamento de Astronomia um número expressivo de docentes habilitados
541 para concorrer ao cargo ora solicitado. Assim, tendo em vista o exposto, a CAA
542 é favorável ao retorno de 1 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento
543 de Astronomia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.”
544 **Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHÁ. PROCESSO 2022.1.1447.11.8 –**

545 **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ” (4b – média**
546 **31,99%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1748. Solicita a
547 permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 147826, em
548 decorrência da vacância do Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho, em 27/08/2022,
549 no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES); cargo nº
550 1028898, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Gerd Sparovek, em
551 30/07/2022, no Departamento de Ciência do Solo (LSO); cargo nº 196207, em
552 decorrência da vacância do Prof. Dr. Ricardo Victória Filho, em 01/07/2022, no
553 Departamento de Produção Vegetal (LPV). Após a demonstração de mérito e
554 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
555 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 17/02/2020, a Unidade
556 solicita que, por ordem de prioridade, o cargo nº 147826 permaneça no
557 Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES), que o cargo nº
558 1028898 permaneça no Departamento de Ciência do Solo (LSO) e que o cargo
559 nº 196207 seja redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) para
560 o Departamento de Ciências Florestais (LCF). Aprovado pela Congregação em
561 24/11/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela
562 Unidade, aprova a seguinte distribuição de cargos: - cargo nº 147826 permanece
563 no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES); - cargo nº
564 1028898 permanece no Departamento de Ciência do Solo (LSO); - cargo nº
565 196207 é redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) para o
566 Departamento de Ciências Florestais (LCF). O parecer da CAA é do seguinte
567 teor: “Solicita a permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº
568 147826, em decorrência da vacância do Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho, em
569 27/08/2022, no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES);
570 cargo nº 1028898, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Gerd Sparovek, em
571 30/07/2022, no Departamento de Ciência do Solo (LSO); cargo nº 196207, em
572 decorrência da vacância do Prof. Dr. Ricardo Victória Filho, em 01/07/2022, no
573 Departamento de Produção Vegetal (LPV). Após a demonstração de mérito e
574 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
575 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 17/02/2020, a Unidade
576 solicita que, por ordem de prioridade, o cargo nº 147826 permaneça no
577 Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES), que o cargo nº
578 1028898 permaneça no Departamento de Ciência do Solo (LSO) e que o cargo

579 nº 196207 seja redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) para
580 o Departamento de Ciências Florestais (LCF). Aprovado pela Congregação em
581 24/11/2022. Observados, cálculos e critérios adotados e aplicados para os
582 Departamentos da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, esta CAA
583 aprova a permanência e redistribuição dos cargos: cargo nº 147826; cargo nº
584 1028898 e cargo nº 196207, seguindo a respectiva ordem de prioridade
585 estabelecida e aprovada pela Congregação da ESALQ. Assim os cargos
586 permanecem: um junto ao Departamento de Economia, Administração e
587 Sociologia (LES); um junto ao Departamento de Ciência do Solo (LSO) e o
588 terceiro deverá ser redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV)
589 para o Departamento de Ciências Florestais (LCF).” **PROCESSO**
590 **2022.1.641.60.3 – FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**
591 **RIBEIRÃO PRETO (4b – média 27,03%).** Processo apenas em versão digital no
592 sistema GR # 1699. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs
593 1016016 e 1026739, em decorrência da vacância da Prof.^a Dr.^a Gloria Emília
594 Petto de Souza, em 05/06/2019, no Departamento de Ciências Biomoleculares
595 (601) e do Prof. Dr. Gino Del Ponte, em 18/04/2022, no Departamento de
596 Ciências Farmacêuticas (602). Após a demonstração de mérito e aplicação dos
597 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos
598 da Unidade, aprovados pela CAA em 27/03/2017, a Unidade solicita que o cargo
599 nº 1016016 seja redistribuído para o Departamento de Análises Clínicas,
600 Toxicológicas e Bromatológicas (604) e que o cargo nº 1026739 permaneça no
601 Departamento de Ciências Farmacêuticas (602). Aprovado pela Congregação
602 em 21/10/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação dos critérios
603 pela Unidade, aprova a seguinte distribuição de cargos: - cargo nº 1026739
604 permanece no Departamento de Ciências Farmacêuticas (602); - cargo nº
605 1016016 é redistribuído do Departamento de Ciências Biomoleculares (601) para
606 o Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas (604). O
607 parecer da CAA é do seguinte teor: “Solicita a permanência dos cargos de
608 Professor Titular nºs 1016016 e 1026739, em decorrência da vacância da Prof.^a
609 Dr.^a Gloria Emília Petto de Souza, em 05/06/2019, no Departamento de Ciências
610 Biomoleculares (601) e do Prof. Dr. Gino Del Ponte, em 18/04/2022, no
611 Departamento de Ciências Farmacêuticas (602). Após a demonstração de mérito
612 e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os

613 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 27/03/2017, a Unidade
614 solicita que o cargo nº 1016016 seja redistribuído para o Departamento de
615 Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas (604) e que o cargo nº
616 1026739 permaneça no Departamento de Ciências Farmacêuticas (602).
617 Aprovado pela Congregação em 21/10/2022. Observados os critérios aprovados
618 por esta CAA, observados os cálculos adotados e aplicados para os
619 Departamentos que compõem a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
620 Ribeirão Preto, priorizando o equilíbrio entre eles, esta CAA aprova a
621 redistribuição do cargo nº 1016016 para o Departamento de Análises Clínicas
622 Toxicológicas e Bromatológicas (604) e a permanência do cargo nº 1026739
623 junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas (602), seguindo assim a
624 ordem de prioridades estabelecidas e aprovadas pela Congregação da FCFRP.”

625 **Relatora: Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA GAMA. PROTOCOLADO 2019.5.377.12.8 –**
626 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E**
627 **ATUÁRIA (4b – média 31,52%).** Processo apenas em versão digital no sistema
628 GR # 1030. A Unidade, com base em seus critérios de distribuição interna (fls.
629 2/4), apresenta o resultado de seus cálculos que resultam na proposição de
630 permanência de 6 cargos de Professor Titular em seus respectivos
631 Departamentos de origem (pgs. 52/53), a saber: cargos nº 150924 e nº 150223,
632 vagos, respectivamente, em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Joe Akira
633 Yoshino, em 16/02/2018, e Prof. Dr. Carlos Eduardo Soares Gonçalves, em
634 29/11/2018, permanecem no Departamento de Economia (EAE); cargos nº
635 149438, nº 267660 e nº 150053, vagos, respectivamente, em virtude da
636 aposentadoria do Prof. Dr. Roberto Sbragia, em 13/08/2018, Profa. Dra. Ana
637 Akemi Ikeda, em 16/04/2019, e Profa. Dra. Ana Cristina Limongi Franca, em
638 17/04/2019, permanecem no Departamento de Administração (EAD); e, por fim,
639 cargo nº 266736, em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Gerlando Augusto
640 Sampaio Franco de Lima, em 07/04/2019, permanece no Departamento de
641 Contabilidade e Atuária (EAC). A Unidade salienta que a decisão foi
642 encaminhada *ad referendum* da Congregação e será discutida na reunião de
643 11/12/2019. **Decisão da CAA:** indeferiu a solicitação da Unidade, conforme
644 parecer (16/12/2019). **Decisão da CAA:** aprova a revisão dos critérios da
645 Unidade, conforme parecer (07/11/2022). **A Unidade reencaminha,** à luz dos
646 ajustes realizados nos “Critérios para Distribuição de cargos de Professor Titular

647 junto aos Departamentos desta Unidade”, a solicitação de permanência dos seis
648 cargos de Professor Titular anteriormente negados pela CAA, bem como
649 acrescenta o pedido de permanência de mais um cargo. São os seguintes os
650 cargos solicitados: Departamento de Economia (EAE): cargo nº 150924, em
651 decorrência da vacância do Prof. Dr. Joe Akira Yoshino, em 16/02/2018, cargo
652 nº 150223, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Carlos Eduardo Soares
653 Gonçalves, em 29/11/2018, cargo nº 150274, em decorrência da vacância do
654 Prof. Dr. Pedro Garcia Duarte, em 29/01/2020; Departamento de Administração
655 (EAD): cargo nº 149438, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Roberto
656 Sbragia, em 13/08/2018, cargo nº 267660, em decorrência da vacância da Prof.^a
657 Dr.^a Ana Akemi Ikeda, em 16/04/2019, cargo nº 150053, em decorrência da
658 vacância da Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Limongi França, em 17/04/2019;
659 Departamento de Contabilidade e Atuária (EAC): cargo nº 266736, em
660 decorrência da vacância do Prof. Dr. Gerlando Augusto Sampaio Franco de
661 Lima, em 07/04/2019. Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios
662 de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da
663 Unidade, aprovados pela CAA em 07/11/2022, a Unidade solicita que os cargos
664 sejam distribuídos da seguinte forma: 1º cargo EAD, 2º cargo EAE, 3º cargo EAC,
665 4º cargo EAD, 5º cargo EAE, 6º cargo EAD, 7º cargo EAE. Aprovado pela
666 Congregação em 21/09/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
667 dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção dos seguintes cargos: - cargo
668 nº 149438 no Departamento de Administração (EAD); - cargo nº 150924 no
669 Departamento de Economia (EAE); - cargo nº 266736 no Departamento de
670 Contabilidade e Atuária (EAC); - cargo nº 267660 no Departamento de
671 Administração (EAD); - cargo nº 150223 no Departamento de Economia (EAE);
672 - cargo nº 150053 no Departamento de Administração (EAD); - cargo nº 150274
673 no Departamento de Economia (EAE). O parecer da CAA é do seguinte teor: “A
674 partir dos critérios apresentados pela Faculdade de Economia, Administração,
675 Contabilidade e Atuária (FEA) no processo 2013.1.2017.12.6, a Unidade vem
676 requerer a concessão de sete cargos para professor titular, considerando a
677 solicitação anterior para vacâncias de 2018, 2019 e 2020 derivadas de
678 exoneração, falecimento e aposentadorias. A unidade estabeleceu uma
679 comissão que trabalhou com os critérios definidos, e para determinar a
680 distribuição interna, utilizou cálculo em média geométrica, considerando a

681 fórmula: Indicador $ij = \frac{V_{ij} - V_{i \min}}{V_{i \max} - V_{i \min}}$ onde: V_{ij} é o valor do critério
682 i no Departamento j ; $V_{i \min}$ é um valor mínimo esperado do critério i ; $V_{i \max}$ é
683 um valor máximo esperado do critério i . A partir desse cálculo sequencial para a
684 distribuição das sete vagas, definiu-se a atribuição de três cargos para o
685 Departamento de Administração (EAD), três cargos para o Departamento de
686 Economia (EAE) e um cargo para o Departamento de Contabilidade e Atuária
687 (EAC), sendo os cálculos e a sequência registrados no documento ora
688 apresentado. Estão anexadas todas as tabelas, e os professores associados
689 atendem aos critérios estabelecidos pela Unidade. Na análise da distribuição de
690 docentes e de acordo com as Diretrizes Gerais para Concessão de Cargos de
691 Professor Titular (março de 2015), nota-se que em outubro de 2022, a FEA tem
692 31,52% de professores titulares em relação ao número total de docentes, e
693 dessa forma, atende ao critério 4b utilizado pela CAA, o que indica um processo
694 comparativo de análise entre Unidades solicitantes. Sob este aspecto, o
695 departamento EAE tem 15 docentes MS-6 (4 PQ CNPq) e 11 em MS-5 (2 PQ
696 CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação nota 7; 8
697 docentes em MS-6 e 16 em MS-5 captaram recursos como coordenadores de
698 projetos. O departamento EAD tem 10 docentes em MS-6 (8 PQ CNPq) e 16 em
699 MS-5 (7 PQ CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação
700 notas 7 e 5 (alguns estão em dois PPGs); 10 docentes em MS-6 e 4 em MS-5
701 captaram recursos como coordenadores de projetos. O departamento EAC tem
702 7 docentes em MS-6 (3 PQ CNPq) e 3 em MS-5 (1 PQ CNPq), que estão
703 credenciados em programa de pós-graduação nota 6; todos os docentes em MS-
704 6 e MS-5 captaram recursos como coordenadores de projetos. Todos os
705 docentes em MS-6 e MS-5 tiveram atividade de ensino e formação de
706 estudantes, e participação em gestão e extensão, considerando principalmente
707 assessoria em agências de fomento, atividades em sociedades científicas e
708 revisão de periódicos, e esporadicamente inserções na mídia. A Unidade pode
709 receber os sete cargos, o que resultará em 25,91% de professores titulares do
710 total. Observa-se que a partir da iteração descrita na solicitação, dentre os 3
711 departamentos, o EAE ficará acima da média (31,1%), enquanto os outros se
712 manterão abaixo.” **PROCESSO 2022.1.112.6.6 – FACULDADE DE SAÚDE**
713 **PÚBLICA (4b – média 31,34%).** Processo apenas em versão digital no sistema
714 GR # 1355. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular n^{os} 1028480,

715 1027301 e 138835, em decorrência da vacância dos seguintes Professores:
716 Patricia Helen de Carvalho Rondo, em 02/02/2021, no Departamento de Nutrição
717 (HNT); Paulo Capel Narvai, em 21/11/2019 e Sueli Gandolfi Dallari, em
718 11/12/2019, no Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP). Após a
719 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de
720 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em
721 11/04/2022, foram distribuídos da seguinte forma: Cargo nº 1028480 para o
722 Departamento de Nutrição e os Cargos nºs 1027301 e 138835
723 Interdepartamental. Aprovado pela Congregação em 31/04/2022. **Decisão da**
724 **CAA:** com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade,
725 aprovou a permanência, no Departamento de origem, do cargo de Professor
726 Titular nº 1028480, no Departamento de Nutrição (HNT). Com relação aos
727 cargos de Professor Titular nº 1027301 e nº 138835, vagos no Departamento de
728 Política, Gestão e Saúde (HSP), a CAA deliberou que devem ficar retidos, por
729 ora, no Banco de Cargos de Professor Titular da USP, podendo a Unidade
730 reapresentar a solicitação, nos termos do parecer desta Comissão (06/06/2022).
731 **A Unidade reencaminha a solicitação de permanência** do cargo de Professor
732 Titular nº 138835, em decorrência da vacância da Prof.^a Dr.^a Sueli Gandolfi
733 Dallari, em 11/12/2019, no Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP).
734 Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de
735 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela
736 CAA em 11/04/2022 e seguindo as sugestões enviadas pela própria CAA, a
737 Unidade informa que o cargo, caso a permanência seja concedida, será
738 destinado a concurso supradepartamental, na área de conhecimento
739 “Emergências sanitárias no contexto da saúde planetária”. Aprovado pela
740 Congregação em 27/10/2022. A **CAA**, com base na demonstração da aplicação
741 dos critérios pela Unidade, aprova a redistribuição do cargo nº 138835, vago no
742 Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP), para a Faculdade de Saúde
743 Pública (FSP) como um todo, nos termos do § 2º do artigo 122 do Regimento
744 Geral. O parecer da CAA é do seguinte teor: “Em solicitação anterior, a Unidade
745 havia solicitado a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 1028480,
746 1027301 e 138835, e com base na demonstração da aplicação dos critérios pela
747 Unidade, em 06/06/2022, a CAA aprovou a permanência, no Departamento de
748 origem, do cargo de Professor Titular nº 1028480, no Departamento de Nutrição

749 (HNT), e a retenção dos cargos nº 1027301 e nº 138835 no Banco de Cargos de
750 Professor Titular da USP. Neste momento, a Unidade reapresenta a solicitação
751 para um concurso em formato supra departamental, considerando a área de
752 emergências sanitárias no contexto da saúde planetária. A partir dos critérios
753 apresentados pela Faculdade de Saúde Pública (FSP), a Unidade vem requerer
754 a concessão de um cargo para professor titular para concurso em formato supra
755 departamental. Estão anexadas todas as tabelas, e os professores associados
756 atendem aos critérios estabelecidos pela Unidade. Na análise da distribuição de
757 docentes e de acordo com as Diretrizes Gerais para Concessão de Cargos de
758 Professor Titular (março de 2015), nota-se que em outubro de 2022, a FSP tem
759 31,4% de professores titulares em relação ao número total de docentes, e dessa
760 forma, atende ao critério 4b utilizado pela CAA, o que indica um processo
761 comparativo de análise entre unidades solicitantes. Sob este aspecto, o
762 departamento de HEP tem 6 docentes MS-6 (4 PQ CNPq) e 5 em MS-5 (3 PQ
763 CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação nota 6 e 4
764 (alguns docentes em 2º programa); 5 docentes em MS-6 e 5 em MS-5 captaram
765 recursos como coordenadores de projetos. O departamento HNT tem 3 docentes
766 em MS-6 (3 PQ CNPq) e 9 em MS-5 (7 PQ CNPq), que estão credenciados em
767 programa de pós-graduação nota 6; 3 docentes em MS-6 e 5 em MS-5 captaram
768 recursos como coordenadores de projetos. O departamento HSA tem 5 docentes
769 em MS-6 (5 PQ CNPq) e 8 em MS-5 (3 PQ CNPq), que estão credenciados em
770 programa de pós-graduação nota 6, e 5 docentes em MS-6 e 6 em MS-5
771 captaram recursos como coordenadores de projetos. O departamento HSP tem
772 4 docentes em MS-6 (1 PQ CNPq) e 5 em MS-5 (4 PQ CNPq), que estão
773 credenciados em programa de pós-graduação (apenas 1 docente não está
774 credenciado); 3 docentes em MS-6 e 5 em MS-5 captaram recursos como
775 coordenadores de projetos. O departamento HCV tem 2 docentes em MS-6 (1
776 PQ CNPq) e 4 em MS-5 (1 PQ CNPq), que estão credenciados em programa de
777 pós-graduação; 2 docentes em MS-6 e 2 em MS-5 captaram recursos como
778 coordenadores de projetos. Todos os docentes em MS-6 e MS-5 tiveram
779 atividade de ensino e formação de estudantes, e participação em gestão e
780 extensão, considerando principalmente assessoria em agências de fomento,
781 atividades em sociedades científicas e revisão de periódicos, e esporadicamente
782 inserções na mídia. A Unidade pode receber o cargo, o que resultará em 32,9%

783 de professores titulares do total. A característica da proposta em formato supra
784 departamental não irá causar um desequilíbrio entre os departamentos no
785 momento em que o docente for indicado para o cargo.” **Relator: Prof. Dr.**
786 **PAULO MARTINS. PROCESSO 2017.1.373.32.8 – MUSEU DE ARTE**
787 **CONTEMPORÂNEA (4b – média 47,62%)**. Processo apenas em versão digital
788 no sistema GR # 1546. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº
789 1017217, em decorrência da vacância da Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Machado
790 Freire, em 29/08/2019, após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios
791 para solicitação de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em
792 06/12/2021. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29/04/2022. A **CAA**, com
793 base na demonstração da aplicação dos critérios pelo MAC, aprova a
794 manutenção do cargo nº 1017217 junto ao Museu. O parecer da CAA é do
795 seguinte teor: “O fito do pedido é permanência do Claro. O fato de pertencer ao
796 grupo de Unidades classificadas acima da média na relação Professores
797 Titulares por total de Professores merece reflexão. O Museu possui
798 historicamente 1 Professor titular entre 5 Professores. Ocorre, entretanto, que
799 num determinado momento mais um Professor Titular assomou-se ao quadro,
800 transferindo-se da EACH para o Museu, perfazendo, dessa forma, 2 Titulares
801 para 6 Professores. No ano de 2019, um dos Professores Titulares se aposentou
802 e em 2023 mais um se aposentará. Isso levará o Museu a ter 4 Professores e
803 nenhum Titular. Vale dizer que hoje o MAC possui duas docentes aptas a
804 candidatar-se, ambas com potente produção científica e reconhecida inserção
805 na docência, pesquisa e curadoria. Esta CAA julga, nesse sentido, procedente o
806 pedido de permanência.” **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA**
807 **TRINDADE. PROCESSO 2022.1.1023.10.5 – FACULDADE DE MEDICINA**
808 **VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (4b – média 28,32%)**. Processo apenas em
809 versão digital no sistema GR # 1653. Solicita a permanência do cargo de
810 Professor Titular nº 222380, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Romualdo
811 Shigueo Fukushima, em 11/08/2022, no Departamento de Nutrição e Produção
812 Animal (VNP). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de
813 distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade,
814 aprovados pela CAA em 17/12/2018, a Unidade solicita que o cargo permaneça
815 no departamento de origem. Aprovado pela Congregação em 19/10/2022. A
816 **CAA**, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade,

817 aprova a manutenção do cargo nº 222380 no Departamento de Nutrição e
818 Produção Animal (VNP). O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata
819 da solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 222380, em
820 decorrência da vacância do Prof. Dr. Romualdo Shigueo Fukushima, em
821 11/08/2022, no Departamento de Nutrição e Produção Animal (VNP). Esta
822 solicitação foi aprovada em reunião da Congregação da FMVZ, em 19/10/2022.
823 Os critérios de distribuição de cargos na Unidade levam em conta as atividades
824 realizadas nos últimos cinco anos pelos Professores Associados, que são os
825 candidatos naturais às vagas de Professor Titular. O processo se dá em duas
826 etapas. Na primeira fase, se estabelece o enquadramento dos Professores
827 Associados nos critérios mínimos estabelecidos pela Unidade. Nesta primeira
828 fase, são avaliados: (1) atividades didáticas, (2) produção científica, (3) formação
829 de recursos humanos, (4) atividades de extensão, (5) engajamento
830 administrativo. Somente os Departamentos que apresentem pelo menos dois
831 Professores MS-5 com perfil mínimo estarão habilitados a participar da segunda
832 fase do processo. Na segunda fase, sete critérios quantitativos são utilizados
833 para priorizar os departamentos na distribuição de vagas: (1) produção científica,
834 (2) atividades didáticas, (3) relação entre total de docentes professores
835 associados e professores titulares de cada departamento, (4) formação de
836 recursos humanos, (5) atividades de extensão dos professores associados, (6)
837 engajamento institucional e liderança, (7) coordenação de projetos de pesquisa.
838 Cada um desses itens tem diferentes pesos, mas a proporção de titulares é o
839 item com peso maior. Após a aplicação dos critérios de distribuição, o
840 Departamento de Nutrição e Produção Animal foi aquele que apresentou a maior
841 pontuação, principalmente em função da proporção de Associados com relação
842 ao número total de professores Titulares, que é a menor entre todos os
843 Departamentos da FMVZ. O Departamento possui o número mínimo de 2
844 candidatos aptos para o certame. A vaga pleiteada ajudaria a equilibrar esse
845 quadro na Unidade. Esta CAA é, portanto, favorável ao retorno da vaga para a
846 Unidade.” **PROCESSO 2022.1.697.43.9 – INSTITUTO DE FÍSICA (4b – média**
847 **34,71%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1745. Solicita a
848 permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 239011, em
849 decorrência da vacância do Prof. Dr. Manoel Roberto Robilotta, em 13/05/2022,
850 no Departamento de Física Nuclear (FNC); cargo nº 222585, em decorrência da

851 vacância da Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Moura Lamy, em 12/07/2022, no
852 Departamento de Física Geral (FGE); cargo nº 267171, em decorrência da
853 vacância do Prof. Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, em 21/06/2022, no
854 Departamento de Física Aplicada (FAP). Após a demonstração de mérito e
855 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os
856 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 08/08/2016, a Unidade
857 informa que os cargos solicitados, todos em RDIDP, serão abertos em concursos
858 supradepartamentais para os seis departamentos do Instituto de Física.
859 Aprovado pela Congregação em 27/10/2022. A **CAA** decide pelo retorno do
860 processo à Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor:
861 “O processo trata de solicitação de retorno de três cargos de professor titular
862 para o Instituto de Física da USP, em virtude das aposentadorias do Prof. Dr.
863 Manoel Roberto Robilotta, em 13/05/2022, no Departamento de Física Nuclear
864 (FNC); da Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Moura Lamy, em 12/07/2022, no
865 Departamento de Física Geral (FGE); e do Prof. Dr. Ricardo Magnus Osório
866 Galvão, em 21/06/2022, no Departamento de Física Aplicada (FAP). A Unidade
867 está na categoria 4b, com 34,7% de seus docentes em nível MS-6. No entanto,
868 no encaminhamento da solicitação, a Direção do IF aponta para a queda
869 significativa, de cerca de 21%, no número de professores titulares desde 2013.
870 A quantidade atual de professores titulares da Unidade é equivalente àquela
871 existente em 2000. O número de Professores Associados é bastante significativo
872 (total de 46), o que indica um represamento na evolução das carreiras dos
873 docentes MS-5 da Unidade. Após discussão na Congregação, em 27/10/2022, a
874 Unidade definiu que os cargos solicitados, todos em RDIDP, serão abertos em
875 concursos supradepartamentais para os seis departamentos do Instituto de
876 Física. Esta CAA nota, no entanto, que a modalidade de distribuição
877 supradepartamental não está prevista explicitamente nos critérios de distribuição
878 de cargos aprovados por esta Comissão. Assim, a CAA sugere que o processo
879 retorne à Unidade para atualização dos critérios de distribuição de cargos de
880 Professor Titular, de forma a prever a possibilidade de concursos
881 supradepartamentais.” Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
882 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 12h30. Do
883 que, para constar, eu _____, Priscilla Dantas
884 de Lima, Técnica para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora

885 Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
886 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma
887 for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 5 de dezembro de
888 2022.